ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.222/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 24/11/15 A 24/02/16.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

04 SECR. MUN. DO PLANEJ. HABITAÇÃO
02 PROGRAMA HABITAÇÃO
16 HABITAÇÃO
482 HABITAÇÃO URBANA
0118 MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES
04.02.16.482.0118.1306 PROJETO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL RESIDENCIAL DAS FLORES
3.3.3.90.39.05.000000 Serviços Técnicos Profissionais..... R$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o recurso financeiro repassado a título de adendo ao contrato de repasse nº 0375.648-49/2012 referente ao recurso 1306 – PTS Residencial das Flores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".